

ensejou a Tomada de Preços nº. 003/2020-MP/PA e, diante do julgamento do Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA nº. 230/2021-MP/PGJ, e da decisão acerca do Recurso Administrativo, proferida em 23/03/2021, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
LOTE II - REFORMA EM GALPÃO DO MPPA NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA.	CONSTRUTORA 4MX LTDA	R\$193.694,12

LOTE I - Homologado em 05/03/2020.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 31 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora Geral de Justiça

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procuradora Geral de Justiça

Protocolo: 641874

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 094/2019-MP/PA (Contrato nº 1035840459-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração no preâmbulo do Contrato nº 094/2019 - MP/PA, da razão social da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária apresentada pela Empresa no Protocolo Gedoc nº 108654/2021; A prorrogação automática realizada pela Empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020 a 14/07/2021, com base no que dispõe o subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 641981

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 100/2018-MP/PA (Contrato nº 1027053851-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração no preâmbulo do Contrato nº 100/2018 - MP/PA, da razão social da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária apresentada pela Empresa no Protocolo Gedoc nº 108658/2021; A prorrogação automática realizada pela Empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2021, com base no que dispõe o subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 641987

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 070/2019-MP/PA (Contrato nº 1034313141-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: contrato de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, a partir de 12/06/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 641971

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 069/2019-MP/PA (Contrato nº 1034313141-Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 12/06/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 05/04/2021.

Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 641970

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 55/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
107502/2021	TARSO DE MELO FIDELIS	19/02 a 10/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 56/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
106608/2021	DILAELSON REGO TAPAJOS	01 a 30/03/2021
106894/2021	JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	26/02/2021
107860/2021	LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO	05 a 19/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 642051

PORTARIA N.º 84/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Médico -Odontológico, durante o afastamento da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, nos períodos de 8 a 12/03 e de 22 a 31/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 89/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 19 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de março de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10 e 11/04/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 05 de abril de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 10 e 11/04/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para